

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2009

**OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO
AO SENHOR WELINGTON MOREIRA DA SILVA**

AUTOR: VEREADOR EDIMILTON ANDRADE

RELATOR: VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES

Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo autuado sob o n.º 24/2009, de autoria do Senhor Vereador Edimilton Andrade, que Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Welington Moreira da Silva

2. Cumpridas as etapas do procedimento legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, determinou-se o seu retorno à presente Comissão para que seja emitido parecer de redação final, o qual ficou sob minha responsabilidade, visto que fui designado Relator por força do r. Despacho de fl. 17.

Fundamentação

3. Não houve apresentação de emendas ao texto da proposição. Também, não há necessidade de serem efetuadas modificações substanciais em seu conteúdo, já que, após análise do presente, em sede de redação final, sugere-se apenas que sejam grafados na ementa o artigo “o”, antes do termo *Diploma*; no preâmbulo, o termo *Unai*, após a expressão *Câmara Municipal*; e antes do nome do signatário, o termo *Vereador*.

Conclusão

4. À vista das razões expendidas, opino no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/2009 a redação final constante da minuta em anexo, que passa a integrar o presente parecer por imposição do preceito contido no art. 147 do Regimento Interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 15 de outubro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Relator

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 /2009.

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor
Welinghton Moreira da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Welinghton Moreira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de outubro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP